

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 61.065.751/0001-80**  
**NIRE 35.300.108.078**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de julho de 2025, às 14h30, de forma hibrida, presencialmente na sede da Companhia e de forma digital mediante link da plataforma *Microsoft Teams*, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Rossi Residencial S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os conselheiros empossados foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 20, §1º, do Estatuto Social e do item 7.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Nicolas Aires de Paiva, Fábio Gallo Garcia, Thyrso Ferraz de Camargo Junior, Conrado Lamastra Pacheco e Marcelo Oliveira Ramos Martins. Presentes, ainda, os Srs. Cauê Rezende Myanaki e Gustavo Ferrari Chauffaille, de Pinheiro Neto Advogados, assessores jurídicos da Companhia.

**3. MESA:** Nicolas Aires de Paiva, Presidente. Cauê Rezende Myanaki, Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** (1) Indicar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 19 do Estatuto Social; (2) Eleição dos membros dos comitês de assessoramento e aconselhamento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) o Comitê de Auditoria Interna (Não Estatário), (ii) o Comitê Estratégico Jurídico; e (iii) o Comitê Imobiliário, nos termos do art. 21, xx, do Estatuto Social; (3) Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria executiva; e (4) Deliberar sobre distribuição da remuneração global da administração, conforme aprovada em assembleia geral ordinária.

**5. REGISTROS E DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, os conselheiros autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em analogia ao artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

**5.1** Os conselheiros tomaram conhecimento da renúncia de Fabio Gallo Garcia dos cargos que ocupava na diretoria da Companhia, por meio de notificação enviada ao Presidente do Conselho de Administração recebida nesta data.

**5.2** Em seguida, os conselheiros analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia nos seguintes termos:

**5.3** Em relação ao item (1) da ordem do dia, por maioria, com o voto contrário dos conselheiros Conrado Pacheco e Marcelo Martins, conforme manifestações de voto anexas, o Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e portador da Carteira de Identidade RG nº 33.954.851-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob



o nº 5 375.968.148-40, com endereço à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111, foi reeleito Presidente do Conselho de Administração; e o Sr. **FABIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.684.239-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.918.128-49, com endereço à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111, foi reeleito Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos pelo mesmo prazo de gestão de seus respectivos cargos como membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5.4** Em relação ao item (2) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com o voto contrário dos conselheiros Conrado Pacheco e Marcelo Martins, conforme manifestações de voto anexas, a eleição dos membros dos comitês de assessoramento e aconselhamento ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 21, inciso XX, do Estatuto Social, bem como a remuneração dos respectivos membros, conforme constante do material apresentado aos Conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia, conforme segue:

Comitê de Auditoria Interno (Não Estatutário):

- a) Como coordenador do Comitê de Auditoria Interno (Não Estatutário), o Sr. **FABIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.684.239-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.918.128-49, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111;
- b) Como membro efetivo do Comitê de Auditoria Interno (Não Estatutário) e profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, o Sr. **MARCOS REINALDO SEVERINO PETERS**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.767.135, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.398-50 com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111; e
- c) Como membro efetivo do Comitê de Auditoria Interno (Não Estatutário) e membro independente do Conselho de Administração, o Sr. **THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4481137-8, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF sob nº 563.664.428-00, com endereço à Rua São Paulo Antigo, nº 500, apto 131-A, São Paulo – SP, CEP 05684-011.

Comitê Estratégico Jurídico:

- a) Como coordenador do Comitê Estratégico Jurídico, o Sr. **CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, com escritório na Praça General Gentil Falcão, 108, 12º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04571-150;

- b) Como **membro efetivo** do Comitê Estratégico Jurídico, o Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e portador da Carteira de Identidade RG nº 33.954.851-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 5 375.968.148-40, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111; e
- c) Como **membro efetivo** do Comitê Estratégico Jurídico, a Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 135.050, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.075.82714, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-111.

**Comitê Imobiliário:**

- a) Como **coordenador** do Comitê Imobiliário, o Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e portador da Carteira de Identidade RG nº 33.954.851-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 5 375.968.148-40, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111;
- b) Como **membro efetivo** do Comitê Imobiliário, o Sr. **FABIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.684.239-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.918.128-49, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111; e
- c) Como **membro efetivo** do Comitê Imobiliário, o Sr. **THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4481137-8, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF sob nº 563.664.428-00, com endereço à Rua São Paulo Antigo, nº 500, apto 131-A, São Paulo – SP, CEP 05684-011.

**5.5** Os membros ora eleitos ocuparão os respectivos cargos por um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e firmarão os respectivos termos de posse se comprometendo a observar integralmente as disposições constantes dos respectivos regimentos internos e demais documentos aplicáveis a cada Comitê.

**5.6** Em relação ao item (3) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com o voto contrário dos conselheiros Conrado Pacheco e Marcelo Martins, conforme manifestações de voto anexas, eleger os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com um prazo de gestão de 3 (três) anos a contar da presente data:

- a) Eleger a Sra. **MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.949.157-30, portadora do RG sob nº. 10452595-1 IFP/RJ, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP



- 04709-111, para o cargo de Diretora Presidente da Companhia;
- b) Eleger o Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.590.772-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 377.034.368-95, com endereço profissional à Rua Henri Dunant, 873 - Conj. 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP 04709-111, para o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores; e
  - c) Eleger a Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 135.050, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.075.82714, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-111, para o cargo de Diretora Jurídica.

**5.7** Os Diretores ora eleitos declararam à Companhia que (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo; e (ii) estão em condições de firmar o tempo de posse e a declaração prevista no Anexo K da Resolução CVM 80/22, contendo as declarações de desimpedimento e cumprimento dos requisitos exigidos e a assunção de responsabilidade pelo cargo, nos termos da lei.

**5.8** Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse em livro próprio, cujas cópias ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**5.9** Em relação ao item (4) da ordem do dia, os Conselheiros inicialmente tomaram conhecimento da decisão do árbitro de apoio Giovanni Ettore Nanni nos Procedimentos Arbitrais CAM 281-286/24 e CAM 300/25 e manifestaram entendimento (com exceção do conselheiro Conrado Pacheco, que se manifestou pela rejeição de qualquer novo tema relacionado à remuneração da administração) de que a decisão do árbitro não impediria a distribuição do valor da remuneração fixa dos administradores, no sentido da sua alocação entre os administradores, mas apenas o efetivo pagamento de remunerações ou bonificações, de modo que a deliberação acerca da fixação da remuneração fixa dos administradores poderia prosseguir. Ademais, instruíram a administração da Companhia a buscar junto ao árbitro de apoio a confirmação de que a Companhia poderá realizar pagamentos de remuneração fixa a seus administradores quando devidos.

**5.10** Em seguida, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com o voto contrário dos conselheiros Conrado Pacheco e Marcelo Martins, os valores da remuneração mensal individual fixa a ser recebida pelos membros do Conselho de Administração e pela Diretoria, em conformidade com o limite da remuneração global da administração aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 11 de julho de 2025, conforme constante do material apresentado aos Conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foram recebidas manifestações escritas dos conselheiros Nicolas Paiva, Conrado Pacheco e Marcelo

Martins, anexadas a esta ata como Anexos I, II e III, respectivamente.

São Paulo - SP, 18 de julho de 2025.

Mesa:

**Nicolas Aires Paiva**  
Presidente

**Cauê Rezende Myanaki**  
Secretário

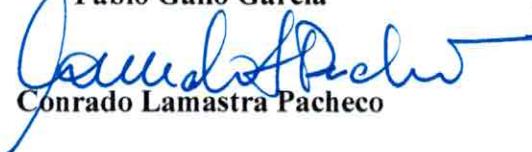
Conselheiros:

**Marcelo Oliveira Ramos Martins**

**Nicolas Aires de Paiva**

Fábio Gallo Garcia

Thyrsô Ferraz de Camargo Junior

  
Conrado Lamas Pacheco

## **MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, esclareço alguns pontos discutidos ao longo da reunião:

### Item 1 Ordem do Dia

Esta reunião foi convocada em atendimento a todos os dispositivos legais e estatutários, não havendo qualquer óbice formal à sua realização.

Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração são conselheiros da Companhia, e suas informações encontram-se amplamente públicas e disponíveis no Formulário de Referência da Companhia e nos materiais da AGOE. Ademais, não houve apresentação de qualquer outro candidato para ocupar tais posições.

### Esclarecimentos sobre o item 2 da Ordem do Dia

Os membros propostos já ocupam outros cargos na Companhia, sendo suas informações disponíveis publicamente nos materiais da Companhia, ou profissionais da Companhia com ampla carreira e reconhecimento interno.

A rejeição acerca da remuneração dos membros por suposto desconhecimento das condições financeiras da Companhia não se sustenta, diante da previsão orçamentária para tanto, e da obrigatoriedade que a Companhia preencha tais órgãos e remunere seus membros quando cabível.

Ademais, não houve apresentação de qualquer outro candidato para ocupar tais posições.

### Esclarecimentos sobre o item 4 da Ordem do Dia

A renúncia do Sr. Fabio Gallo ao cargo de diretor foi apresentada nesta data, e levada ao conhecimento de todos os conselheiros.

A contratação de empresa de headhunter para preenchimento da diretoria da Companhia, proposta pelo Sr. Conrado Pacheco, parece incompatível com suas próprias manifestações sobre a situação financeira da Companhia. Além disso, tal



processo naturalmente demoraria um longo prazo para ser concluído, o que também não se adequa à situação da Companhia.

Também inaplicável a alegação de que a deliberação acerca da eleição dos conselheiros e a definição da remuneração global dependeria da aprovação das demonstrações financeiras, conforme precedentes estabelecidos da CVM sobre o tema.

Como é do conhecimento de todos, as demonstrações financeiras da Companhia estão atrasadas por culpa da administração anterior, que praticou diversas irregularidades que macularam os registros contábeis, conforme corroborado pela auditoria independente Mazars e pela consultoria independente Kroll.

A remuneração global da administração foi aprovada em assembleia geral, sendo dever deste Conselho proceder à sua alocação individual.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

NICOLAS AIRES DE  
PAIVA:37596814840

Assinado de forma digital por  
NICOLAS AIRES DE  
PAIVA:37596814840  
Dados: 2025.07.18 16:35:21 -03'00'

**Nicolas Aires Paiva**  
Presidente do Conselho de Administração

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
CNPJ Nº 61.065.751/0001-80  
NIRE 35.300.108.078

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**18 DE JULHO DE 2025 – 14h30m**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

- (1) Indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 19 do Estatuto Social;*
- (2) Eleição dos membros dos comitês de assessoramento e aconselhamento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) o Comitê de Auditoria Interno (Não Estatuário), (ii) o Comitê Estratégico Jurídico; e (iii) o Comitê Imobiliário, nos termos do art. 21, xx, do Estatuto Social;*
- (3) Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria executiva; e*
- (4) Deliberar sobre distribuição da remuneração global da administração, conforme aprovada em assembleia geral ordinária.*

**Ao Presidente da Mesa**

CONRADO LAMASTRA PACHECO ("Signatário"), de acordo com suas atribuições como membro do Conselho de Administração da Rossi Residencial S.A. ("Companhia" ou "Rossi"), vem, pelo presente, registrar sua manifestação de voto com relação aos itens da ordem do dia desta Reunião do Conselho de Administração, que são os supracitados, e o faz nos seguintes termos.

- (1) Indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 19 do Estatuto Social; e**
- (2) Eleição dos membros dos comitês de assessoramento e aconselhamento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) o Comitê de Auditoria Interno (Não Estatuário), (ii) o Comitê Estratégico Jurídico; e (iii) o Comitê Imobiliário, nos termos do art. 21, xx, do Estatuto Social:**

Por uma questão de ordem e de boas práticas de governança corporativa, o Signatário entende que as propostas e as sugestões de nomes aos cargos aqui mencionados para deliberação devam preceder a presente reunião e considerar uma antecedência razoável para a avaliação dos nomes e dos currículos da totalidade dos proponentes aos cargos; o que não aconteceu. A propositura de composição de parte dos cargos em questão, mais especificamente para os três comitês de assessoramento da Companhia, se deu às 03h40m da madrugada do mesmo dia da presente reunião. Nota-se, também, uma concentração e preponderância de nomes para ocupação de

posições simultâneas, não permitindo uma composição mais heterogênea entre os membros. Pelas razões aqui expostas, o Signatário não somente rejeita as sugestões apresentadas de forma tardia, no mesmo dia da reunião, assim como entende ser necessário que tal convocação e deliberação devam ser providas das respectivas documentações, suficientes e completas, deliberando que o item seja retomado, em momento oportuno, em nova reunião futura.

**(3) Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria executiva:**

A Companhia atravessa um período crítico e um plano de recuperação judicial que está em andamento e precisa ser cumprido. Sobre este item da ordem do dia, o Signatário entende que o Conselho de Administração, de forma célere e urgente, deva contratar uma empresa renomada e qualificada para um trabalho de *assessment* e *executive search/headhunter* para elencar possíveis candidatos para as posições de diretoria executiva da Companhia, profissionais estes reconhecidamente qualificados e experientes no setor de *real estate*. Registra-se que a proposta de chapa dos membros eleitos, por maioria, para a diretoria executiva da Companhia foi apresentada no momento da reunião. A manifestação contrária é, sobretudo, uma questão de ordem e forma.

**(4) Deliberar sobre distribuição da remuneração global da administração, conforme aprovada em assembleia geral ordinária:**

Em reunião deste colegiado em 09 de maio de 2025, o Signatário manifestou e registrou sua posição de que a Companhia está listada no segmento Novo Mercado da B3 e a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) determina que as S.A.s devem realizar a sua Assembléia Geral Ordinária ("AGO") até 30 de abril de cada ano. Naquela ocasião estávamos (e ainda hoje estamos) sem a realização da AGO referente à aprovação das contas do exercício de 2024. A Companhia estava (e segue) em não conformidade e multas pelo órgão regulador podem ser aplicadas contra a mesma. Até o presente momento, a Companhia não tem concluídas as suas demonstrações financeiras do exercício de 2024, passíveis de serem submetidas, analisadas e aprovadas pelos sócios em assembleia geral. A mesma Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), em seu art. 131 é clara ao classificar que: "a assembléia-geral é ordinária quando tem por objeto as matérias previstas no artigo 132, e extraordinária nos demais casos." O art. 132 define o objeto da Assembléia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167). Nesse sentido, o Signatário registrou, na referida reunião de 09 de maio de 2025, o seu voto de que sem respeitar os ritos e os procedimentos supracitados, a convocação da AGO estava prejudicada, sendo contrário à sua convocação sem antes concluir, de forma urgente, a elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, devidamente auditadas. Da mesma forma e com a mesma linha de raciocínio, o Signatário entende que deliberar sobre a distribuição da remuneração global da administração para o exercício de 2025, sem antes a Companhia ter as suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, auditadas e aprovadas pelos sócios em assembleia geral, configura uma prática irresponsável e não diligente.



da ótica das melhores práticas de governança corporativa. Os ritos aqui mencionados precisam ser respeitados. Sem os quais, não é possível auferir o resultado do exercício de 2024, se a Companhia apurou lucro ou prejuízo, saber sobre as destinações deste resultado, suas disposições legais e obrigações societárias, o caixa líquido disponível para orçamento de capital, investimentos e, também, consequentemente, para uma deliberação concreta e responsável sobre a remuneração dos administradores. O Signatário entende que a ordem dos fatores sugerida está invertida e o presente item da ordem do dia, a deliberação da remuneração dos administradores, seja ela remuneração fixa ou variável, fica prejudicada, sendo contrário a qualquer deliberação neste sentido sem antes a conclusão das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, auditadas e aprovadas pelos sócios em assembleia geral, permanecendo, assim, a vigente remuneração hoje praticada.

O Signatário aproveita a presente reunião para solicitar a urgente conclusão e disponibilização para assinatura da ata de reunião deste colegiado realizada em 24 de junho de 2025, com a seguinte ordem do dia: (1) *Atualização dos trabalhos de auditoria independente conduzidos pela Mazars Auditores Independentes e eventuais providências necessárias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento das Demonstrações Financeiras ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral; e* (2) *Analisar e deliberar acerca da atualização do Código de Ética e Conduta Profissional, aprovado pelo Comitê Jurídico em 27/03/2025, em cumprimento ao “Ofício 461/2024-SLE – Art. 25 e Art. 31 do Regulamento do Novo Mercado – descumprimento de determinações da B3 – Advertência”*. A ata desta reunião precisou ser reaberta, a pedido deste Signatário, para registrar as colocações e intervenções feitas pelo mesmo durante a reunião e que não foram registradas na primeira versão do documento. Sobre o item (2) da referida ordem do dia, conforme deliberação do colegiado, o Signatário enviou aos presentes na reunião as seguintes sugestões: (i) O link [www.0800brasil/rossi](http://www.0800brasil/rossi), informado no referido documento, não está funcionando na data de hoje; (ii) Além da opção acima, acho válido disponibilizar um canal telefônico que, além da gravação da denúncia por voz, também converta em texto a mensagem. Esses serviços geralmente têm esta opção, também; (iii) O documento informa que os registros no canal são encaminhados e analisados pela área de Compliance da Companhia. Gostaria de ter conhecimento da composição, dos membros e dos responsáveis por esta área. Assim como, do funcionamento e processo das tratativas das denúncias ali registradas; (iv) Qual o envolvimento do Comitê de Auditoria da Companhia no recebimento e no tratamento das denúncias ali registradas? Registra-se que até o presente momento, o Signatário não recebeu nenhum retorno sobre os pontos supracitados, solicitando uma atualização dos mesmos, principalmente sobre o link do Canal de Denúncias que permanece fora do ar/inativo.



São Paulo, 18 de julho de 2025



Conrado Lamastra Pacheco

## **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

**CNPJ Nº 61.065.751/0001-80**

### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**18 DE JULHO DE 2025**

Prezado Sr. Presidente do Conselho de Administração e demais membros,

No exercício de meu cargo e com a independência da minha posição, formalizo a questão de ordem e minha declaração de voto, nos termos abaixo:

#### **Questão de ordem**

Reitero, como questão de ordem, que os itens 2,3 e 4 da Ordem do Dia foram prejudicados pelos vícios abaixo expostos, assim como pelos motivos encaminhados por e-mail ao Conselho de Administração, motivo este que solicitei por e-mail que a Reunião do Conselho de Administração fosse adiada relativamente aos itens 2, 3 e 4 da Ordem do Dia.

Com relação ao item 2, a proposta de nomeação de membros dos comitês somente foi circulada na manhã de hoje. Ao invés de 72 horas, a informação foi disponibilizada com poucas horas de antecedência. Além disso, a proposta é desprovida de toda e qualquer justificativa. Nessa linha, formalizo os seguintes questionamentos:

- a) Quem é o Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes? Onde está o currículo e as justificativas para ele integrar o Comitê Estratégico Jurídico da Companhia?
- b) Quem é o Sr. Marcos Reinaldo Severino Peters? Onde está o currículo e as justificativas para ele integrar o Comitê de Auditoria da Companhia?
- c) Onde está a demonstração de que as indicações atendem aos requisitos exigidos pela Política de Indicação de Administradores da Companhia, em especial que os candidatos tenham “notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, compatível com o cargo para o qual estão sendo indicados”?
- d) Por que os demais membros do Conselho de Administração estão sendo alijados de Comitês de Assessoramento?

O item 4 é o mais grave. Não há informações sobre caixa, projeções, capacidade de pagamento. Não há demonstrações financeiras e, principalmente, não há contas



aprovadas. A insuperável falta de informações impede uma deliberação válida sobre esse assunto.

### **Declaração de voto**

Na eventualidade de o Sr. Presidente ignorar a questão de ordem e dar prosseguimento a deliberações que, a meu ver, serão tomadas de maneira absolutamente ilegal e inválida, registro meus votos com as respectivas justificativas:

**Item 1.** Rejeito a indicação do Sr. Nicolas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Rejeito a indicação do Sr. Fabio Gallo para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Item 2.** Rejeito a composição dos comitês propostos assim como a remuneração proposta pela administração.

**Item 3.** Rejeito a composição da diretoria executiva proposta.

**Item 4.** Voto contra a proposta da distribuição da remuneração dos administradores ante a inexistência de informações mínimas para tal decisão. Não há informação sobre a capacidade financeira da Companhia de realizar tais pagamentos sem comprometimento do adimplemento tempestivo de suas demais obrigações. Acrescento a ausência de contas aprovadas como fator impeditivo a qualquer deliberação sobre remuneração de administradores, independente do entendimento da CVM quanto a segregação dos temas, por ser uma questão de mero bom senso tratar os assuntos de forma conjunta.

### **Conclusão**

Sendo o que me cumpria, solicito a V. Sa. que cumpra o dever estatutário e regimento de receber e determinar o protocolo da questão de ordem e da declaração de voto. Tratando-se de documento integrante da deliberação tomada na data de hoje, deve ser tratado como elemento indissociável da respectiva ata, devendo ser objeto de registro e divulgação irrestrita.



São Paulo, 18 de julho de 2025.

**Marcelo O. R. Martins**

Rossi Residencial - 2025 07 18 - ARCA - Eleição Diretoria,  
Presidente e Vice CA, Comites e Manifes  
Código do documento 186fa5b2-91f3-40da-9402-570b9ab362b2



## Assinaturas

-  NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840  
Certificado Digital  
nicolas.paiva@silveiro.com.br  
Assinou
-  CAUE REZENDE MYANAKI:33849873811  
Certificado Digital  
cmyanaki@pn.com.br  
Assinou
-  MARCELO OLIVEIRA RAMOS MARTINS:07812882748  
Certificado Digital  
mormartins@gmail.com  
Assinou
-  FABIO GALLO GARCIA:93191812849  
Certificado Digital  
fabiogallo@rossiresidencial.com.br  
Assinou
-  Thyrso Ferraz de Camargo Junior:56366442800  
Certificado Digital  
cthyrso@gmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 18 Jul 2025, 19:31:22

Documento 186fa5b2-91f3-40da-9402-570b9ab362b2 **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T19:31:22-03:00

### 18 Jul 2025, 19:36:50

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T19:36:50-03:00

### 18 Jul 2025, 19:45:50

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CAUE REZENDE MYANAKI:33849873811 **Assinou**  
Email: cmyanaki@pn.com.br. IP: 177.21.35.101 (177-21-35-101.customer.sinalbr.com.br porta: 50924). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CAUE REZENDE MYANAKI:33849873811. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T19:45:50-03:00



**18 Jul 2025, 20:22:23**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840 **Assinou**

Email: nicolas.paiva@silveiro.com.br. IP: 45.166.227.133 (45.166.227.133 porta: 24746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T20:22:23-03:00

**18 Jul 2025, 20:38:09**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR:56366442800

**Assinou** Email: cthyrsso@gmail.com. IP: 191.19.94.253 (191-19-94-253.user.vivozap.com.br porta: 55950). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=Thyrsos Ferraz de Camargo Junior:56366442800. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T20:38:09-03:00

**18 Jul 2025, 21:15:19**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FABIO GALLO GARCIA:93191812849 **Assinou** Email:

fabiogallo@rossiresidencial.com.br. IP: 179.119.40.94 (179-119-40-94.user.vivozap.com.br porta: 50514). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=FABIO GALLO GARCIA:93191812849. - DATE\_ATOM: 2025-07-18T21:15:19-03:00

**19 Jul 2025, 06:38:50**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO OLIVEIRA RAMOS MARTINS:07812882748

**Assinou** Email: mormartins@gmail.com. IP: 177.60.39.216 (177-60-39-216.dsl.telesp.net.br porta: 48954). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MARCELO OLIVEIRA RAMOS MARTINS:07812882748. - DATE\_ATOM: 2025-07-19T06:38:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d659141c8a9aeefc0214d049567208bef50b0287837fb7423a37200361db542d  
(SHA512):5182d89267d93e2e02ef749c37f217dc4c8efe5f4d361d7dd10eff283d309295e482b779d800a78e33665c8d1fb9c69a28562dcbb1777a626a4ba978cb93d1ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Sra. **MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.949.157-30, portadora do RG sob nº. 10452595-1 IFP/RJ, com endereço à Rua Henri Dunant, nº 873 – Conjunto nºs 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP: 04709-111, neste ato toma posse e é investida no cargo de Diretora Presidente da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “Em Recuperação Judicial”, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato que se encerrará em 18 de julho de 2028, com todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Sra. **MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), **DECLARA**, sob as penas da lei, que (I) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (II) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (III) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (IV) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (V) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (VI) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na Circular n.º 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil.

Adicionalmente, a Sra. **MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculada pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 42 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

A Sra. **MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA** declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço do domicílio comercial acima, nos termos do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANÇA**

Diretora Presidente

## Rossi Residencial - AGEO 2024 07 18 - Termo de Posse e declaração de desimpedimento - Maria Pia p Código do documento 450465d5-9113-49bf-85e4-4bf7e14a1739



### Assinaturas



MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANCA:04294915730

Certificado Digital

mariabraganca@rossiresidencial.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2025, 11:10:22

Documento 450465d5-9113-49bf-85e4-4bf7e14a1739 **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:10:22-03:00

#### 21 Jul 2025, 11:11:17

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:11:17-03:00

#### 21 Jul 2025, 11:41:46

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANCA:04294915730

**Assinou** Email: mariabraganca@rossiresidencial.com.br. IP: 187.72.147.49

(187-072-147-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 61588). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=MARIA PIA DE ORLEANS E BRAGANCA:04294915730. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:41:46-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):bf9e05e80f19bf3b12133a54d8004a47d1560ab1b07f9a274742741dc80f3c79  
(SHA512):9e093be44ad87230ca5b4c0576941d7f6c2eca0f27da0a1ecaf9d11e9584cdf9a5ca5e673bad1338c43a502f597f3b8f51797db3b34fb0b1c81c4bdc3f52bb9c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35590772-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 377.034.368-95, com endereço à Rua Henri Dunant, nº 873 – Conjunto nºs 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP: 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “Em Recuperação Judicial”, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato que se encerrará em 18 de julho de 2028, com todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), **DECLARA**, sob as penas da lei, que: (I) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (v) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na Circular n.º 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil.

Adicionalmente, o Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 42 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

O Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO** declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço do domicílio comercial acima, nos termos do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

## Rossi Residencial - AGEO 2024 07 18 - Termo de Posse e declaração de desimpedimento - Cesar pdf

Código do documento 09c91350-87c0-4def-8744-816c67ca6ffc



### Assinaturas



CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO:37703436895

Certificado Digital

cesarprado@rossiresidencial.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2025, 11:06:28

Documento 09c91350-87c0-4def-8744-816c67ca6ffc **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:06:28-03:00

#### 21 Jul 2025, 11:07:37

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:07:37-03:00

#### 21 Jul 2025, 14:09:42

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO:37703436895

**Assinou** Email: cesarprado@rossiresidencial.com.br. IP: 187.72.147.49

(187-072-147-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 59834). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO:37703436895. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T14:09:42-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):02e92d53c2a3cc69c4694ce36d70308ebc7ed1f9c4b588326874d212a946ddc0  
(SHA512):93b375528e046940d9219528d5e0d420f530a6adc68984d8dd84306538a236e7245ad3c22372e82b196539d462a60edb9cbfe639447ce64c5273fd245745d5bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 135.050, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.075.82714, com endereço à Rua Henri Dunant, nº 873 – Conjunto nºs 601 a 605, 6º andar, Santo Amaro, CEP: 04709-111, neste ato toma posse e é investida no cargo de Diretora Jurídica da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “Em Recuperação Judicial”, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato que se encerrará em 18 de julho de 2028, com todos os poderes, direitos e obrigações que são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), **DECLARA**, sob as penas da lei, que (I) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (II) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (III) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (IV) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (V) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (VI) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil.

Adicionalmente, a Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculada pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no art. 42 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente com todos os seus termos e condições.

A Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS** declara que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço do domicílio comercial acima, nos termos do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**DAIANE DE CAMARGO FREITAS**

Diretora Jurídica

## Rossi Residencial - AGEO 2024 07 18 - Termo de Posse e declaração de desimpedimento - Daiane pdf

Código do documento 61e6a964-bbc5-4464-9d8e-aefb56ccbc67



### Assinaturas



DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714

Certificado Digital

daianecamargo@rossiresidencial.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2025, 11:08:06

Documento 61e6a964-bbc5-4464-9d8e-aefb56ccbc67 **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:08:06-03:00

#### 21 Jul 2025, 11:09:54

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T11:09:54-03:00

#### 21 Jul 2025, 17:53:19

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714 **Assinou**  
Email: daianecamargo@rossiresidencial.com.br. IP: 187.72.147.49 (187-072-147-049.static.ctbctelecom.com.br porta: 21686). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T17:53:19-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):ad7951d79f698eb35b65b547da1679bd537a24f71c9fe5c1509801f6a5984a97

(SHA512):368810346bbe4a53cf9a261195d2ed7c0349da53d05a08c7d9777b0b2281d23a5d92595e65380acc4ab12c4556ca94908074d4160c1a58aad6367768e2f7480f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.525.618-21, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de **Coordenador do Comitê Estratégico Jurídico** da **ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Coordenador do Comitê Estratégico Jurídico da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Estratégico Jurídico.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES**

Coordenador do Comitê Estratégico Jurídico

## Termo de Posse Comitê Estratégico Jurídico - Carlos

Código do documento 382185a0-6a4b-4e86-abe1-67b3ef91ee66



### Assinaturas



CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES:29352561821  
Certificado Digital  
carlosaugusto@bonsucex.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2025, 10:34:43

Documento 382185a0-6a4b-4e86-abe1-67b3ef91ee66 criado por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:34:43-03:00

#### 22 Jul 2025, 13:19:48

Assinaturas iniciadas por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T13:19:48-03:00

#### 22 Jul 2025, 14:58:23

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES:29352561821 Assinou Email: carlosaugusto@bonsucex.com.br. IP: 200.232.255.85 (200-232-255-85.dsl.telesp.net.br porta: 7880). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES:29352561821. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T14:58:23-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):2f48daefc8cf1fd30c897c7119349f4ca8c37e4bff1c6af6b1a1ba6ad0ddde41  
(SHA512):0b5588f5a1a25eb1985372b02a2b1d53987b234a5fec4e126f3855b1c8a039c76f784d13fbf627a9c3b203228f9d6c12d0f46ee329265808243bfac8d7f2c9a8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e portador da Carteira de Identidade RG nº 33.954.851-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.968.148-40, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de **Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico** da **ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Estratégico Jurídico.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**NICOLAS AIRES DE PAIVA**

Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico

## Termo de Posse Comitê Estratégico Jurídico - Nicolas

Código do documento 7aea1fb8-e8c3-4bfb-97b2-d52ed9eb65d7



### Assinaturas



NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840

Certificado Digital

nicolas.paiva@silveiro.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2025, 10:36:52

Documento 7aea1fb8-e8c3-4bfb-97b2-d52ed9eb65d7 criado por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:36:52-03:00

#### 22 Jul 2025, 10:37:52

Assinaturas iniciadas por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:37:52-03:00

#### 22 Jul 2025, 13:04:10

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840 Assinou  
Email: nicolas.paiva@silveiro.com.br. IP: 201.16.227.161 (201-016-227-161.xf-static.ctbcnetsuper.com.br.227.16.201.in-addr.arpa porta: 42530). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T13:04:10-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3acf0978eb49d62134fd453f5695adfd5b83a3c6e3ab5370b226f72b7b4ceded  
(SHA512):fed0a6bd7677001d228ee4a11d33420e99a2b87def9825b59fbfb657e88ae8ee08c26c050bf3bd2c482fedd8b155b3efda1a4d97a4f96825360817d169747275

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

A Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 135.050, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.075.82714, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investida no cargo de **Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, a Sra. **DAIANE DE CAMARGO FREITAS**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Estratégico Jurídico.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**DAIANE DE CAMARGO FREITAS**

Membro Efetivo do Comitê Estratégico Jurídico

## Termo de Posse Comitê Estratégico Jurídico - Daiane

Código do documento 8c7ac7c2-5888-4d60-b55a-40a208db008a



### Assinaturas



DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714

Certificado Digital

daianecamargo@rossiresidencial.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2025, 10:35:36

Documento 8c7ac7c2-5888-4d60-b55a-40a208db008a **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:35:36-03:00

#### 22 Jul 2025, 10:36:22

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:36:22-03:00

#### 22 Jul 2025, 15:06:20

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714 **Assinou**  
Email: daianecamargo@rossiresidencial.com.br. IP: 187.72.147.49 (187-072-147-049.static.ctbctelecom.com.br  
porta: 54836). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC  
SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=DAIANE DE CAMARGO FREITAS:09107582714. - DATE\_ATOM:  
2025-07-22T15:06:20-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):633ace301e52da4a216f145daae2e7a4dc09ce5d622c91f53c897ee7954278f  
(SHA512):cec8a901e6ef97a52e5b1637516c0412a44e0212867b21f57eb302b439efd40e6f1cd66749a83c5c58c7814748897496f923f35bed8a4e9249f3762d193129a8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e portador da Carteira de Identidade RG nº 33.954.851-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.968.148-40, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de **Coordenador do Comitê Imobiliário** da **ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Coordenador do Comitê Imobiliário da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Sr. **NICOLAS AIRES DE PAIVA**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Imobiliário.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**NICOLAS AIRES DE PAIVA**  
Coordenador do Comitê Imobiliário

## Termo de Posse Comitê Imobiliário - Nicolas

Código do documento ae589b8d-2086-40e9-8ff9-483076bfba95



### Assinaturas



NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840

Certificado Digital

nicolas.paiva@silveiro.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2025, 10:41:35

Documento ae589b8d-2086-40e9-8ff9-483076bfba95 criado por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:41:35-03:00

#### 22 Jul 2025, 10:42:43

Assinaturas iniciadas por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:42:43-03:00

#### 22 Jul 2025, 13:03:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840 Assinou

Email: nicolas.paiva@silveiro.com.br. IP: 201.16.227.161 (201-016-227-161.xf-static.ctbcnetsuper.com.br.227.16.201.in-addr.arpa porta: 27864). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=NICOLAS AIRES DE PAIVA:37596814840. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T13:03:38-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):5e56e77ceeedce09a6588cc64122b682acbfc7c00ea97edd4952892466de08c  
(SHA512):7859df08513f95f34f5f3ec41ad9d06cbc7f58fe972b068cd001f87cc41ef5ec796a23162d1bf6d3ab1d14281daeb559a67a3c4074f59234c575ec44b13d5cce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4481137-8, expedida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF/MF sob nº 563.664.428-00, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de **Membro Efetivo do Comitê Imobiliário da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Membro Efetivo do Comitê Imobiliário da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Sr. **THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Imobiliário.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR**

Membro Efetivo do Comitê Imobiliário

## Termo de Posse Comitê Imobiliário - Thyrso

Código do documento a2393af7-a934-4477-a013-2db18e487dd2



### Assinaturas



Thyrsô Ferraz de Camargo Junior:56366442800

Certificado Digital

cthyrso@gmail.com

Assinou

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2025, 10:43:18

Documento a2393af7-a934-4477-a013-2db18e487dd2 **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:43:18-03:00

#### 22 Jul 2025, 10:44:23

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:44:23-03:00

#### 22 Jul 2025, 11:56:29

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - THYRSO FERRAZ DE CAMARGO JUNIOR:56366442800

**Assinou** Email: cthyrso@gmail.com. IP: 177.115.40.167 (177-115-40-167.user.vivozap.com.br porta: 29054).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=Thyrsô Ferraz de Camargo Junior:56366442800. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T11:56:29-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):ceab82ca38d5552aebde9c1336a6ffeb919c55575a703677fbf539807895e19a

(SHA512):51d84bb58e2134a38a6b790fe541fea0f9e392868beb4b644593376995a1aae268e78f5ea97e60e709a5c83657f6deb63243a9ebc4dda6c5bfb1a387befb013

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **FABIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.684.239-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.918.128-49, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, nº 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, Bairro Santo Amaro, CEP 04709-111, neste ato toma posse e é investido no cargo de **Membro Efetivo do Comitê Imobiliário da ROSSI RESIDENCIAL S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 01630-6 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de julho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em 18 de julho de 2027.

**DECLARA** para os devidos fins que cumpre os requisitos necessários para o cargo de Membro Efetivo do Comitê Imobiliário da Companhia, estando ciente do inteiro teor do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Sr. **FABIO GALLO GARCIA**, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, compromete-se e obriga-se a cumprir integralmente com todos os termos e condições estabelecidos no Regimento Interno do Comitê Imobiliário.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

---

**FABIO GALLO GARCIA**

Membro Efetivo do Comitê Imobiliário

## TERMOD~1 PDF

Código do documento a34e8ce0-99df-4a90-ba1d-ee20240bc224



## Assinaturas



FABIO GALLO GARCIA:93191812849

Certificado Digital

fabiogallo@rossiresidencial.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 22 Jul 2025, 10:38:16

Documento a34e8ce0-99df-4a90-ba1d-ee20240bc224 **criado** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email:luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:38:16-03:00

### 22 Jul 2025, 10:38:55

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ CLAUDIO ROCHA FILHO (2f7174fb-a96a-4db1-b6fc-0d34a2f8313d). Email: luizrocha@rossiresidencial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-22T10:38:55-03:00

### 24 Jul 2025, 16:25:23

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FABIO GALLO GARCIA:93191812849 **Assinou** Email: fabiogallo@rossiresidencial.com.br. IP: 191.38.57.152 (191.38.57.152 porta: 30854). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=FABIO GALLO GARCIA:93191812849. - DATE\_ATOM: 2025-07-24T16:25:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e4dd4df4bbd0d6524e837ffd8e8c330413d3efdcedf501483b783d15cbba9e11  
(SHA512):c27d6bbc9e35f64a87dde004b33c58b3dc45f8a25ddc77e1251b2cbc8050b6cfcc548c60bf4a1dc062a0c634780015c06038d8df22cf390f3f6ade3211d436b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.